

Manual de Atividades do **PAINT** ao **RAINT**

**Auditoria
Interna**

Abril/2022

DNIT

Equipe

Irasmon Gomes de Melo

Auditor

Divisão de Auditoria

Danilo Fernandes de Medeiros

Alexandre Reche Corrêa

Ana Lila Nobre de Souza

Arlete Alves de Sousa

Bruna Zanini Rodrigues

Célio Henrique dos Reis Silva

Cleiton Lima de Moura

Clelton Pereira de Souza

Nilvan Chaves Braga

Paula Edith Behrends Luz

Pedro Murga Veloso Pinto

Renan Xavier Ferreira

Wilson Dias Almeida Júnior

Divisão de Demandas Externas

Andrea Soares Barnez

Adriana Mendonça Oliveira

Amadeu Souza Santos Filho

Camila Correa Maurer

Fernanda Barrozo Oliveira

Kaline Feliciano Queiróz Ribeiro

Márcia Francisca Buhatem

Maria Carolina Guimarães Barbieri

Pedro Luís Baena Pereira

Telma Andrade Barros

Apresentação

A Auditoria Interna (AUDINT) trabalha sob a ótica de dois tipos de auditoria: as auditorias planejadas, contempladas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), e as auditorias especiais, cuja característica, vulto e urgência dependem de demandas extraordinárias oriundas geralmente do Ministério da Infraestrutura, do Conselho de Administração (CONSAD), da Alta Administração do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), bem como outros órgãos fiscalizatórios como o Ministério Público da União e a Polícia Federal.

O presente Manual tem por objetivo orientar os servidores que desenvolvem suas atividades na AUDINT na elaboração do PAINT, na execução das auditorias ao longo do exercício, sejam especiais ou planejadas, no monitoramento das recomendações e na elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT).



Sumário

| | | |
|-----|---|----|
| 1 | PLANEJAMENTO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA | 7 |
| 1.1 | ANÁLISE DOS PROGRAMAS | 8 |
| 1.2 | ANÁLISE DOS PROCESSOS | 11 |
| 1.3 | ANÁLISE DE INTEGRIDADE E COMBATE A FRAUDE E CORRUPÇÃO | 13 |
| 1.4 | ANÁLISE DE TEMAS RELEVANTES..... | 16 |
| 1.5 | OUTRAS FONTES DE CONSULTA | 16 |
| 1.6 | CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS E SELEÇÃO DAS AUDITORIAS | 17 |
| 2 | CAPACIDADE INSTALADA PARA REALIZAR AUDITORIAS | 17 |
| 3 | DESENVOLVENDO A AUDITORIA..... | 18 |
| 4 | RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA..... | 19 |
| 5 | TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES..... | 21 |
| 5.1 | CATEGORIA DAS RECOMENDAÇÕES | 21 |
| 5.2 | ANÁLISE DE CRITICIDADE DAS RECOMENDAÇÕES..... | 22 |
| 5.3 | MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES | 24 |
| 6 | CRONOLOGIA DE ATIVIDADES..... | 25 |

Lista de Figuras

| | |
|---|----|
| Figura 1 – Eixos de análise para desenvolvimento do PAINT..... | 7 |
| Figura 2 – Etapas da elaboração à publicação do PAINT..... | 8 |
| Figura 3 - Escala de qualificação da Nota de Avaliação dos Controles Internos. | 10 |
| Figura 4 – Exemplificação da matriz de risco de programas. | 11 |
| Figura 5 – Exemplificação da matriz de risco de processos. | 13 |
| Figura 6 – Exemplificação do mapa de calor das unidades descentralizadas. | 16 |
| Figura 7 – Etapas da auditoria. | 19 |
| Figura 8 – Cronologia PAINT e RAINIT. | 25 |

Lista de Quadros

| | |
|--|----|
| Quadro 1 – Determinação de F_{R1} | 9 |
| Quadro 2 - Determinação de F_{R2} | 9 |
| Quadro 3 - Determinação de F_{R3} | 10 |
| Quadro 4 - Determinação de F_{R4} | 10 |
| Quadro 5 – Risco Resultante do Programa. | 10 |
| Quadro 6 – Determinação do F_{ME} | 12 |
| Quadro 7 – Determinação do F_{MR} | 12 |
| Quadro 8 – Determinação do F_{D4} | 12 |
| Quadro 9 – Determinação do F_T | 12 |
| Quadro 10 – Risco Resultante do Processo..... | 12 |
| Quadro 11 – Determinação do F_{RS} | 14 |
| Quadro 12 – Determinação do F_{RC} | 14 |
| Quadro 13 – Determinação de $F_{\Sigma V}$ | 15 |
| Quadro 14 – Determinação do F_{RD} | 15 |
| Quadro 15 – Determinação do F_{PAD} | 15 |
| Quadro 16 – Determinação de F_{MM} | 15 |
| Quadro 17 – Risco Resultante de Integridade..... | 15 |
| Quadro 18 - Critérios para determinação da capacidade instalada da AUDINT..... | 17 |
| Quadro 19 – Detalhamento das etapas da Auditoria..... | 18 |



| | |
|---|----|
| Quadro 20 – Exemplificação do preenchimento do quadro de benefícios financeiros aferidos no período. | 20 |
| Quadro 21 – Exemplificação do preenchimento do quadro de benefícios não-financeiros aferidos no período. | 20 |
| Quadro 22 – Classificação adaptada da Instrução Normativa nº 10/2020 | 20 |
| Quadro 23 – Categoria das Recomendações..... | 21 |
| Quadro 24 – Determinação do F_C | 23 |
| Quadro 25 – Determinação do F_P | 23 |
| Quadro 26 – Determinação do F_T | 23 |
| Quadro 27 – Classificação do Fator de Criticidade..... | 24 |
| Quadro 28 – Situação das recomendações. | 24 |

Lista de Abreviações e Siglas

| | |
|--------------------|---|
| AUDINT | Auditoria Interna |
| CGU | Controladoria-Geral da União |
| CONSAD | Conselho de Administração |
| DG | Diretoria Geral |
| DIREX | Diretoria Executiva |
| DNIT | Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes |
| F _C | Fator relativo à classificação da recomendação |
| F _{CR} | Fator de Criticidade das Recomendações |
| F _{D4} | Fator relativo à quantidade de processo sobre responsabilidade de DAS 104.1 |
| F _{ME} | Fator relativo à correlação do processo com a ações do Mapa Estratégico |
| F _{MM} | Fator relativo ao Mapa de Maturidade de Integridade da unidade |
| F _{MR} | Fator relativo à correlação do processo ao mapa de risco |
| F _P | Fator relativo ao prazo para atendimento da recomendação |
| F _{PAD} | Fator relativo à quantidade de PAD por unidade |
| F _{R1} | Fator relativo à materialidade do programa |
| F _{R2} | Fator relativo à idade do programa |
| F _{R3} | Fator relativo à carteira de contrato do Programa |
| F _{R4} | Fator relativo aos aditivos da carteira do Programa |
| F _{RC} | Fator relativo à quantidade de contrato geridos pela unidade |
| F _{RD} | Fator relativo à quantidade de ocorrências das denúncias na unidade; |
| F _{Rint} | Fator resultante de risco à integridade |
| F _{RP} | Fator de risco do programa |
| F _{RProc} | Fator de risco do processo |
| F _{RS} | Fator relativo à quantidade de servidores lotados na unidade |
| F _{ΣV} | Fator relativo à materialidade dos contratos geridos pela unidade |
| F _{TP} | Fator relativo lapso temporal de auditoria no processo |
| F _T | Fator relativo à data da realização da auditoria (lapso temporal) |
| IN | Instrução Normativa |
| IPR | Instituto de Pesquisa Rodoviária |
| NACI | Nota de Avaliação dos Controles Internos |
| OA | Ordem de Auditoria |
| OS | Ordem de Serviço |
| PAAR | Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade |
| PAR | Processo Administrativo de Responsabilização |
| PAINT | Plano Anual de Auditoria Interna |
| PGMQ | Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade |
| RAINT | Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna |
| RFA | Relatório Final de Auditoria |
| RPA | Relatório Preliminar da Auditoria |
| SIAC | Sistema de Acompanhamento de Contratos |
| SICRO | Sistema de Custos Referenciais de Transportes |
| SIMDNIT | Sistema de Informação e Modernização |
| SRE | Superintendência Regional |
| T | Tempo em anos desde que a Auditoria realizou visita na unidade. |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| UA | Unidade Auditada |

1 PLANEJAMENTO ANUAL DA AUDITORIA INTERNA

Para o cumprimento de sua missão, impõe-se à Auditoria Interna (AUDINT) a responsabilidade de realizar planejamento suficiente, que apresente sistematicamente os passos necessários e desejados para que a função da auditoria seja realizada de forma efetiva.

Dessa forma, o planejamento das atividades da Auditoria Interna do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) é feito a partir da elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), cujas normas de elaboração e acompanhamento de sua execução são estabelecidas pela Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, ou outro normativo superveniente.

Devido à amplitude de atividades desenvolvidas no âmbito do DNIT, foi estabelecida uma metodologia para indicar quais auditorias deveriam compor o PAINT, englobando quatro eixos de análise, conforme representado na Figura 1.

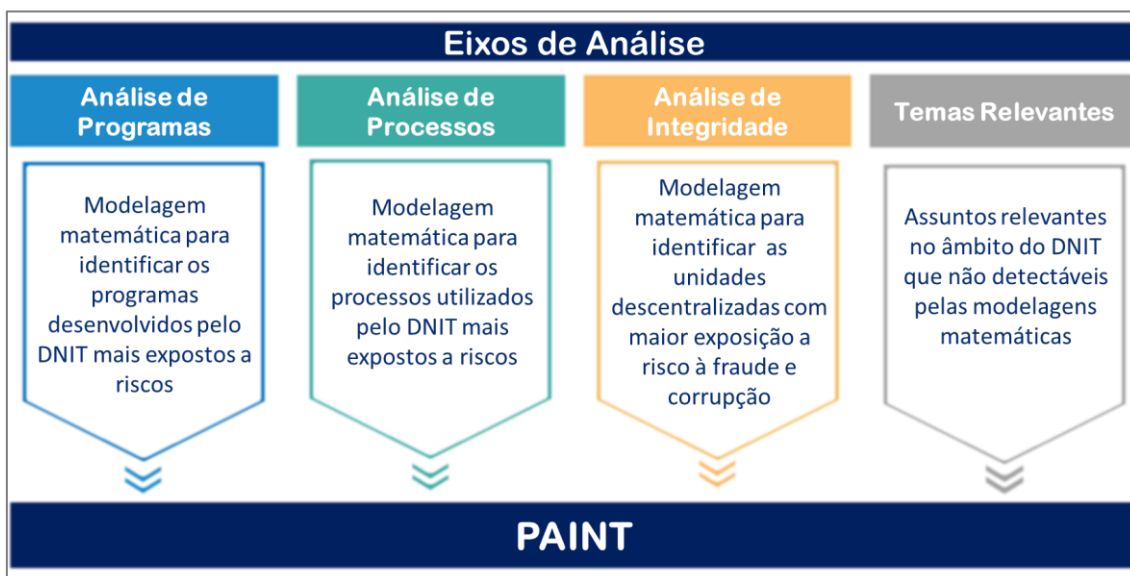


Figura 1 – Eixos de análise para desenvolvimento do PAINT.

Os eixos de análise resultam em indicativos de quais processos, programas¹, unidades descentralizadas e atividades poderão ser objetos de exames/trabalhos de auditoria, classificados em função do risco e do nível de controle que cada área tem sobre seus processos e programas. Basicamente, compara-se o risco proveniente do estado dos controles internos de cada área em relação aos riscos inerentes e residuais a cada demanda ou processo e aplicam-se as premissas de modelo matemático para a aferição do risco, conjugados com outros elementos, tais como a materialidade, as recomendações de órgãos de controle interno, as ações/objetivos priorizados ou

¹ A análise com foco em programas é baseada na classificação constante no Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC).

preteridos no período de vigência do Plano Estratégico da Entidade, além da experiência do Auditor.

Em síntese, as etapas da elaboração até a publicação do PAINT estão ilustradas na Figura 2.

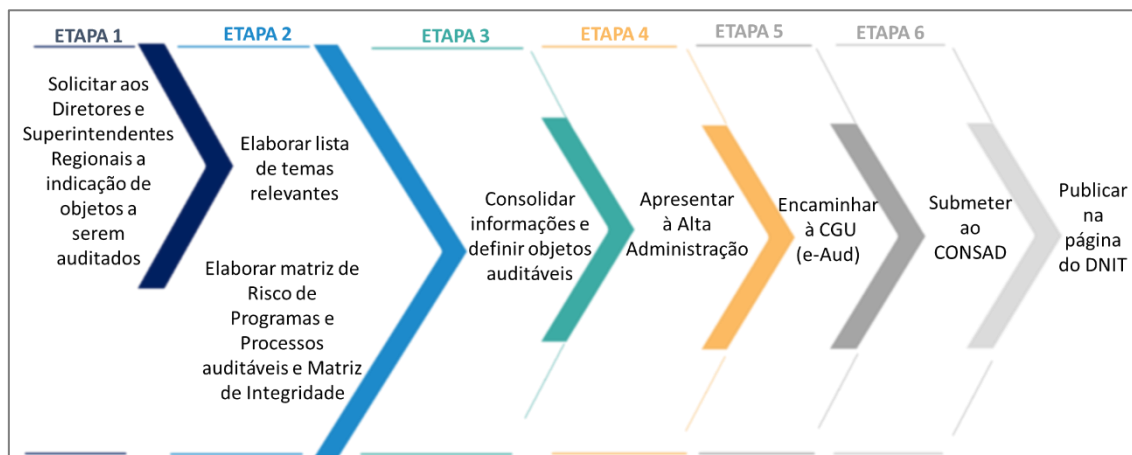


Figura 2 – Etapas da elaboração à publicação do PAINT.

A seguir são detalhadas as metodologias empregadas na análise de programas, processos, integridade e combate a fraude e corrupção e temas relevantes.

1.1 ANÁLISE DOS PROGRAMAS

Para o eixo de análise de Programas do Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC), deve-se realizar os seguintes passos:

- i. Acessar o Sistema de Apoio à Tomada de Decisão (SIMDNIT) e extrair quadro contendo todos os programas do Sistema de Acompanhamento de Contratos (SIAC);
- ii. Utilizar a planilha do excel de modelagem denominada MODELAGEM PROGRAMAS.xlsx;
- iii. Lançar as informações extraídas do SIAC na aba “00.PAINT-T”;
- iv. Realizar análise de consistência dos dados;
- v. As fórmulas constantes na planilha irão determinar os fatores F_{R1} , F_{R2} , F_{R3} e F_{R4} para cada programa, conforme Equação 1:



$$F_{RP} = 0,3.F_{R1} + 0,2.F_{R2} + 0,4.F_{R3} + 0,1.F_{R4}$$

Equação 1²

Onde:

| | | |
|----------|---|--|
| F_{RP} | = | Fator de risco do programa |
| F_{R1} | = | Fator relativo à materialidade do programa ⇒ Valor atribuído baseado no somatório dos valores a preço inicial (PI) dos contratos que compõem cada programa, conforme Quadro 1; |
| F_{R2} | = | Fator relativo à idade do programa ⇒ Valor atribuído de acordo com o tempo de existência do programa em anos, sendo seu início contado a partir da data da apresentação do programa ao público, data da audiência pública ou data da assinatura do contrato mais antigo, registrado no SIAC (quanto menor o tempo maior pontuação, conforme Quadro 2); |
| F_{R3} | = | Fator relativo à carteira de contrato do Programa ⇒ Valor atribuído baseado na quantidade de contratos existentes em cada programa DNIT, conforme Quadro 3; |
| F_{R4} | = | Fator relativo aos aditivos da carteira do Programa ⇒ Valor atribuído baseado na relação percentual entre os contratos que sofreram aditivo e o total de contratos existente no programa, conforme Quadro 4; |

Quadro 1 – Determinação de F_{R1}

| Σ dos valores a PI dos contratos do Programa (R\$) | F_{R1} |
|---|----------|
| $\Sigma V \leq 100.000.000$ | 1 |
| $100.000.000 < \Sigma V \leq 200.000.000$ | 2 |
| $200.000.000 < \Sigma V \leq 400.000.000$ | 3 |
| $400.000.000 < \Sigma V \leq 800.000.000$ | 4 |
| $800.000.000 < \Sigma V \leq 1.000.000.000$ | 5 |
| $1.000.000.000 < \Sigma V \leq 2.000.000.000$ | 6 |
| $2.000.000.000 < \Sigma V \leq 3.200.000.000$ | 7 |
| $3.200.000.000 < \Sigma V \leq 6.400.000.000$ | 8 |
| $6.400.000.000 < \Sigma V \leq 12.800.000.000$ | 9 |
| $\Sigma V > 12.800.000.000$ | 10 |

Quadro 2 - Determinação de F_{R2}

| Tempo (t) de Existência do Programa (anos) | F_{R2} |
|--|----------|
| $t \leq 1$ | 10 |
| $1 < t \leq 2$ | 9 |
| $2 < t \leq 3$ | 8 |
| $3 < t \leq 4$ | 7 |
| $4 < t \leq 5$ | 6 |
| $5 < t \leq 6$ | 5 |
| $6 < t \leq 7$ | 4 |
| $7 < t \leq 8$ | 3 |
| $8 < t \leq 9$ | 2 |
| $9 < t$ | 1 |

² Os pesos atribuídos cada fator não são fixos, podendo sofrer alterações de acordo com a experiência do auditor.

Quadro 3 - Determinação de F_{R3}

| Quantidade de Contratos existentes no Programa | F_{R3} |
|--|----------|
| $qtd \leq 15$ | 1 |
| $15 < qtd \leq 30$ | 2 |
| $30 < qtd \leq 45$ | 3 |
| $45 < qtd \leq 60$ | 4 |
| $60 < qtd \leq 75$ | 5 |
| $75 < qtd \leq 90$ | 6 |
| $90 < qtd \leq 105$ | 7 |
| $105 < qtd \leq 120$ | 8 |
| $120 < qtd \leq 135$ | 9 |
| $qtd > 135$ | 10 |

Quadro 4 - Determinação de F_{R4}

| Relação (r) entre a Quantidade de Contratos aditivados/nº total de contratos do Programa (%) | F_{R4} |
|--|----------|
| $r \leq 10\%$ | 1 |
| $10\% < r \leq 20\%$ | 2 |
| $20\% < r \leq 30\%$ | 3 |
| $30\% < r \leq 40\%$ | 4 |
| $40\% < r \leq 50\%$ | 5 |
| $50\% < r \leq 60\%$ | 6 |
| $60\% < r \leq 70\%$ | 7 |
| $70\% < r \leq 80\%$ | 8 |
| $80\% < r \leq 90\%$ | 9 |
| $90\% < r$ | 10 |

- vi. O resultado obtido para F_{RP} é classificado de acordo com o Quadro 5, que representa as ordenadas da matriz de risco exemplificada na Figura 4.

Quadro 5 – Risco Resultante do Programa.

| Fator de Risco Resultante | Risco PROGRAMA |
|---------------------------|----------------|
| $0 < F_{RP} \leq 2$ | Muito Baixo |
| $2 < F_{RP} \leq 3$ | Baixo |
| $3 < F_{RP} \leq 5$ | Médio |
| $5 < F_{RP} \leq 6$ | Alto |
| $F_{RP} > 6$ | Muito Alto |

- vii. Na aba “04.CONSOLIDADA” deverá ser atribuída a qualificação de cada programa, conforme escala constante na Figura 3, que compõem as abscissas da matriz de risco exemplificada na Figura 4, lembrando que o Manual de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos detalha como deve ser atribuída a Nota de Avaliação dos Controles Internos (NACI).

| NA | (1) | (2) | (3) | (4) | (5) |
|----|----------|------------|---------|-----|-------|
| 0 | 20% | 40% | 60% | 80% | 100% |
| | Precário | Deficiente | Regular | Bom | Ótimo |
| | ← → | ← → | ← → | ← → | ← → |

Figura 3 - Escala de qualificação da Nota de Avaliação dos Controles Internos.

- viii. Automaticamente na aba “05.MATRIZ” será gerada a matriz de riscos dos programas, conforme exemplificado na Figura 4:



| | | | | | | |
|-------|-------------|---------------------------------------|-----|---------|----------------|----------------|
| Risco | Muito Alto | | | | Ex.: P04; P32; | |
| | Alto | | | | | |
| | Médio | | | | | Ex.: P23; P33; |
| | Baixo | | | | | |
| | Muito Baixo | | | | | |
| | | Ótimo | Bom | Regular | Deficiente | Precário |
| | | Nota de Avaliação do Controle Interno | | | | |

Figura 4 – Exemplificação da matriz de risco de programas.

- ix. O resultado é um indicativo dos programas mais suscetíveis à auditoria, cabendo à equipe responsável pela elaboração do PAINT apresentar justificativa de não inclusão dos programas que por ventura resultem nos setores mais críticos do mapa de riscos.

1.2 ANÁLISE DOS PROCESSOS

Para o eixo de análise de processos, deve-se realizar os seguintes passos:

- i. Solicitar à DIREX a lista de processos;
- ii. Utilizar a planilha ANÁLISE PROCESSOS.xls;
- iii. As fórmulas constantes na planilha irão determinar os fatores F_{ME} , F_{MR} , F_{D4} e F_T para cada programa, conforme modelagem matemática da Equação 2:

$$F_{RProc} = 0,35.F_{ME} + 0,3.F_{MR} + 0,25.F_{D4} + 0,1.F_{TP}$$

Equação 2³

Onde:

F_{RProc} = Fator de risco do processo

F_{ME} = Fator relativo à correlação do processo com as ações do Mapa Estratégico ⇒ Valor atribuído a cada processo em relação à sua correspondência com a quantidade de ações existentes no mapa estratégico do DNIT, conforme Quadro 6.

F_{MR} = Fator relativo à correlação do ⇒ Valor atribuído a cada processo em relação à quantidade de riscos existente com correspondência aos

³ Os pesos atribuídos a cada fator não são fixos, podendo sofrer alterações de acordo com a experiência do auditor.



| | | |
|----------|---|---|
| | processo ao mapa de risco | renumerados no mapa de riscos do DNIT, conforme Quadro 7 |
| F_{D4} | Fator relativo à quantidade de processo sobre responsabilidade de DAS 104.1 | Com relação ao nº de coordenadores-gerais e/ou detentores de comissão do tipo DAS 101.4, o objetivo é mensurar o risco considerando o número de responsáveis e participantes do processo, conforme Quadro 8 |
| F_{TP} | Fator relativo ao lapso temporal de auditoria no processo | Valor atribuído com relação ao lapso de tempo desde a realização da última auditoria, conforme o Quadro 9. |

Quadro 6 – Determinação do F_{ME}

| Quantidade de Ações no Mapa Estratégico | Classificação Risco | F_{ME} |
|---|---------------------|----------|
| 0 | Muito Baixa | 0 |
| 1 | Baixa | 0,5 |
| 2 | Média | 0,7 |
| 3 | Alta | 0,9 |
| 4 | Muito Alta | 1,0 |

Quadro 7 – Determinação do F_{MR}

| Quantidade de Riscos | Classificação Risco | F_{MR} |
|----------------------|---------------------|----------|
| 0 | Muito Baixa | 0 |
| 1 | Baixa | 0,5 |
| 2 | Média | 0,7 |
| 3 | Alta | 0,9 |
| 4 | Muito Alta | 1,0 |

Quadro 8 – Determinação do F_{D4}

| Quantidade de responsáveis pelo processo | Classificação Risco | F_{D4} |
|--|---------------------|----------|
| 0 | Muito Baixa | 0 |
| 1 | Baixa | 0,5 |
| 2 | Média | 0,7 |
| 3 | Alta | 0,9 |
| 4 | Muito Alta | 1,0 |

Quadro 9 – Determinação do F_T

| Lapso de tempo desde a última auditoria (anos) | Classificação Risco | F_T |
|--|---------------------|-------|
| 0 | Muito Baixa | 0 |
| 1 | Baixa | 0,5 |
| 2 | Média | 0,7 |
| 3 | Alta | 0,9 |
| 4 | Muito Alta | 1,0 |

- iv. O resultado obtido para F_{RProc} é classificado de acordo com o Quadro 10, que representa as ordenadas da matriz de risco de processo, exemplificada na Figura 5.

Quadro 10 – Risco Resultante do Processo.

| Fator de Risco Resultante | Risco PROCESSO |
|---------------------------|----------------|
| $0 < F_{RProc} \leq 2$ | Muito Baixo |
| $2 < F_{RProc} \leq 3$ | Baixo |
| $3 < F_{RProc} \leq 5$ | Médio |
| $5 < F_{RProc} \leq 6$ | Alto |
| $F_{RProc} \geq 6$ | Muito Alto |

- v. Nesse eixo de análise, também deverá ser atribuída a qualificação de cada programa, conforme escala constante na Figura 3, que compõem as abscissas da

matriz de risco de processos exemplificada na Figura 5. Neste caso, também, chama-se a atenção que a qualificação é a percepção do auditor e da equipe quanto ao processo e, portanto, traz subjetividade.

- vi. Automaticamente na aba “Matriz Processos” será gerada a matriz de riscos dos processos, conforme exemplificado na Figura 5:

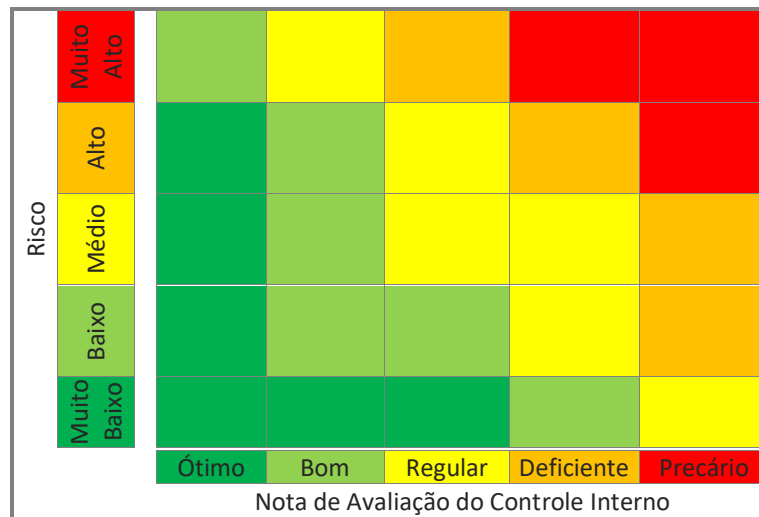


Figura 5 – Exemplificação da matriz de risco de processos.

- vii. O resultado é um indicativo dos processos mais suscetíveis à auditoria, cabendo à equipe responsável pela elaboração do PAINT apresentar justificativa de não inclusão dos processos que porventura resultem nos setores mais críticos do mapa de riscos.

1.3 ANÁLISE DE INTEGRIDADE E COMBATE A FRAUDE E CORRUPÇÃO

A modelagem tem por objetivo selecionar unidades descentralizadas do DNIT para realização de trabalhos de auditoria de gestão e operacional, com base nos dados da matriz de integridade, materialidade gerida pela unidade, relação de servidores lotados da superintendência e número de denúncias registradas na matriz de integridade. Na análise do eixo de integridade e combate a fraude e corrupção, têm-se os seguintes passos:

- i. Atuar junto à Ouvidoria, à Corregedoria e à DAF para obtenção de informações;
- ii. Utilizar o arquivo excel denominado “[Cálculo FRINT.xlsx](#)” para inserção das informações e cálculo embasado na Equação 3 como modelagem matemática para indicação das unidades descentralizadas do DNIT com maior exposição ao risco de integridade. Ressalta-se que a equação é a mais genérica possível com indicativos dos fatores que podem ser utilizados na análise, ou seja, não é obrigatório a utilização de todos.



$$F_{Rint} = a.F_{RS} + b.F_{RC} + c.F_{\Sigma V} + d.F_{RD} + e.F_{PAD} + f.F_{MM} + g.T \quad \text{Equação 3}^4$$

Onde:

| | | |
|----------------|---|---|
| F_{Rint} | = | Fator resultante de risco à integridade e combate a fraude e corrupção |
| F_{RS} | = | Fator relativo à quantidade de servidores lotados na unidade ⇒ Valor atribuído baseado na quantidade de servidores lotados ⁵ na Superintendência Regional (SRE), conforme Quadro 11. |
| F_{RC} | = | Fator relativo à quantidade de contrato geridos pela unidade ⇒ Valor atribuído baseado na quantidade de contratos existentes ⁶ em cada programa DNIT, conforme Quadro 12. |
| $F_{\Sigma V}$ | = | Fator relativo à materialidade dos contratos geridos pela unidade ⇒ Valor atribuído baseado no somatório dos valores a preço inicial (PI) dos contratos ⁷ sob gestão da SRE, conforme Quadro 13. |
| F_{RD} | = | Fator relativo à quantidade de ocorrências das denúncias na unidade ⇒ Valor atribuído baseado na quantidade e no tipo de denúncias ⁸ envolvendo a SRE, conforme Quadro 14. |
| F_{PAD} | = | Fator relativo à quantidade de PAD por unidade ⇒ Valor atribuído baseado na quantidade de PAD por unidade, conforme Quadro 15. |
| F_{MM} | = | Fator relativo ao Mapa de Maturidade de Integridade da unidade ⇒ Valor atribuído baseado no nível da maturidade de cada Superintendência, conforme Quadro 16. |
| T | = | Tempo de realização da última visita à unidade ⇒ Tempo em anos desde que a Auditoria realizou visita na unidade. |

Quadro 11 – Determinação do F_{RS}

| Quantidade de servidores lotados na SRE | F_{RS} |
|---|----------|
| qtd ≤ 25 | 5 |
| 25 < qtd ≤ 50 | 4 |
| 50 < qtd ≤ 75 | 3 |
| 75 < qtd ≤ 100 | 2 |
| qtd > 100 | 1 |

Quadro 12 – Determinação do F_{RC}

| Quantidade de contratos geridos pela SRE | F_{RC} |
|--|----------|
| qtd ≤ 85 | 1 |
| 85 < qtd ≤ 157 | 2 |
| 157 < qtd ≤ 229 | 3 |
| 229 < qtd ≤ 301 | 4 |
| qtd > 301 | 5 |

⁴ Os pesos (a, b, c, d, e, f, g) atribuídos cada fator não são fixos, podendo sofrer alterações de acordo com a experiência do auditor.

⁵ Informações obtidas em: bit.ly/relatoriocggp e bit.ly/dimdnit.

⁶ Informações obtidas em: <http://servicos.dnit.gov.br/simdnit/asp/Main.aspx>

⁷ Informações obtidas em: <http://servicos.dnit.gov.br/simdnit/asp/Main.aspx>

⁸ Informações obtidas junto à Ouvidoria.



Quadro 13 – Determinação de $F_{\Sigma V}$

| Σ dos valores a PI dos contratos geridos pela SRE (R\$) | $F_{\Sigma V}$ |
|--|----------------|
| $\Sigma V \leq 3.500.000.000$ | 1 |
| $3.500.000.000 < \Sigma V \leq 7.000.000.000$ | 2 |
| $7.000.000.000 < \Sigma V \leq 11.000.000.000$ | 3 |
| $11.000.000.000 < \Sigma V \leq 17.000.000.000$ | 4 |
| $\Sigma V > 17.000.000.000$ | 5 |

Quadro 14 – Determinação do F_{RD}

| Quantidade de denúncias envolvendo a SRE | F_{RD} |
|--|----------|
| $qtd \leq 6$ | 1 |
| $6 < qtd \leq 12$ | 2 |
| $12 < qtd \leq 18$ | 3 |
| $18 < qtd \leq 24$ | 4 |
| $qtd > 24$ | 5 |

Quadro 15 – Determinação do F_{PAD}

| Quantidade de denúncias envolvendo a SRE | F_{PAD} |
|--|-----------|
| $qtd \leq 2$ | 1 |
| $2 < qtd \leq 4$ | 2 |
| $4 < qtd \leq 8$ | 3 |
| $8 < qtd \leq 12$ | 4 |
| $qtd > 12$ | 5 |

Quadro 16 – Determinação de F_{MM}

| Nível da SRE no mapa de maturidade | F_{MM} |
|------------------------------------|----------|
| Inicial | 1 |
| Básico | 2 |
| Intermediário | 3 |
| Otimizado | 4 |

- iii. Sobre os intervalos retratados do Quadro 11 ao Quadro 16, informa-se que não são fixos, pois a depender da série de dados eles devem ser ajustados;
- iv. Caso diferentes Regionais resultem em um mesmo F_{RInt} , sugere-se verificar o tempo transcorrido desde a última auditoria, para avaliar a que está mais exposta a riscos;
- v. Como produto da modelagem, apresenta-se o mapa de calor com as indicações das unidades descentralizadas com maior exposição ao risco, conforme exemplificado na Figura 6.

Quadro 17 – Risco Resultante de Integridade.

| Fator de Risco Resultante | Risco Integridade |
|---------------------------|-------------------|
| $F_{RInt} \leq 1$ | Muito Baixo |
| $1 < F_{RInt} \leq 2$ | Baixo |
| $2 < F_{RInt} \leq 3$ | Médio |
| $3 < F_{RInt} \leq 4$ | Alto |
| $F_{RInt} \geq 4$ | Muito Alto |

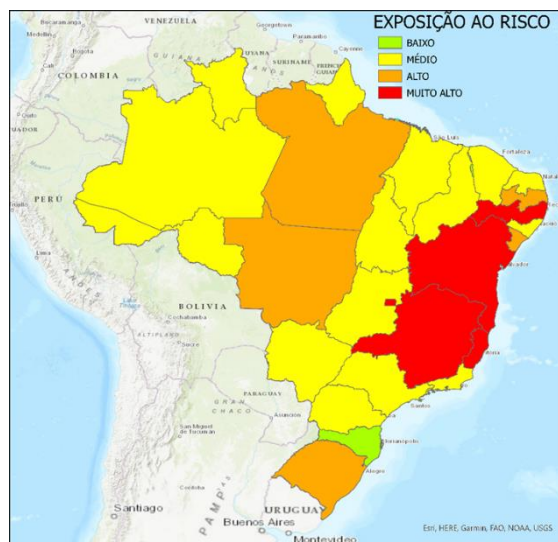


Figura 6 – Exemplificação do mapa de calor das unidades descentralizadas.

1.4 ANÁLISE DE TEMAS RELEVANTES

Há atividades desenvolvidas no DNIT que são fundamentais para seu funcionamento e que não são detectáveis por modelagem matemática, como é o caso do Sistema de Custos Referenciais (SICRO) e as atividades do Instituto de Pesquisa Rodoviária (IPR), por exemplo.

Assim, objetivando-se ampliar o leque de temas que possam ser contemplados em exames futuros de auditoria, com o cuidado de não repetir temas auditados no ano anterior⁹, elabora-se um quadro de temas relevantes, com as contribuições da Alta Administração e dos servidores lotados na Seccional. Importante mencionar que a lista de temas relevantes não é hierarquizada. A seleção de alguns dos temas para integrar o PAINT é discricionária, por meio de diálogos construtivos entre a equipe e o Auditor e, posteriormente, tratados com a alta gestão.

1.5 OUTRAS FONTES DE CONSULTA

A equipe responsável pela seleção de auditorias com potencial para compor o PAINT também pode utilizar de outras fontes de consulta para agregar fundamentos na escolha de um determinado objeto em detrimento de outro, inclusive os sistemas disponíveis pelas demais instituições, tais como:

- e-Aud;
- Alice;
- e-TCE;
- e-Pessoal;
- Conecta TCU.

⁹ A relação de temas auditados encontra-se disponível no cartão “[Objetos de Auditoria](#)” do sítio do DNIT.

1.6 CONSOLIDAÇÃO DOS RESULTADOS E SELEÇÃO DAS AUDITORIAS

Diante dos resultados fornecidos pelos quatro eixos de análise, a equipe reúne-se e baseada na expertise acumulada, bem como na capacidade instalada da seccional (horas anuais de trabalho disponíveis para atividade de auditoria), são selecionadas as auditorias que irão compor o PAINT.

2 CAPACIDADE INSTALADA PARA REALIZAR AUDITORIAS

A capacidade instalada para realizar auditorias refere-se à mensuração do número de auditorias a ser realizada com base nos critérios elencados no Quadro 18.

Quadro 18 - Critérios para determinação da capacidade instalada da AUDINT.

| Critérios | Considerações |
|---|---|
| Número de servidores lotados na divisão auditoria interna | - |
| Número de dias úteis no ano | Deve tomar o cuidado para descontar os afastamentos previsíveis, como, por exemplo, os relativos a capacitações, a treinamentos e às licenças maternidade |
| Tempo médio gasto em cada auditoria | Em média, adota-se 90 dias corridos |
| Composição de cada equipe de auditoria | Considera-se no mínimo dois servidores por equipe |

O resultado permitirá determinar a quantidade de temas que comporão o PAINT e a quantidade de horas que serão destinadas às auditorias especiais.

As auditorias especiais são as realizadas dentro da reserva técnica do planejamento, com o objetivo de atender às demandas da Corregedoria, da Alta Administração, do Conselho de Administração e também do Ministério de Infraestrutura, denúncias ou outras situações entre as demandas não constantes no PAINT, podendo também ser realizadas de ofício, de acordo com a indicação do Auditor. A característica principal das Auditorias Especiais consiste no fato de não terem sido planejadas no ano anterior e serem frutos da necessidade de se auditar em caráter extraordinário, com fins de verificação dos itens do demandante, dando subsídio ao Conselho de Administração e à Diretoria Geral da autarquia.

Na recepção para realização de uma auditoria especial, o Auditor deve ter em mente o custo para realização de uma auditoria, uma vez que, com foco no princípio da economicidade, não é adequado que o custo da auditoria seja superior ao benefício auferido do objeto que se pretende auditar.

Os custos envolvidos nas atividades de auditoria no âmbito do DNIT constam no documento denominado “MEMORIAL DESCRITIVO - CUSTOS REFERENCIAIS DE AUDITORIAS REALIZADAS PELA AUDINT/DNIT”¹⁰.

3 DESENVOLVENDO A AUDITORIA

Iniciado o exercício a que o PAINT se refere, a equipe deve realizar os trabalhos conforme sequência de atividades detalhadas no Quadro 19 e ilustradas na Figura 7.

Quadro 19 – Detalhamento das etapas da Auditoria.

| Atividade | Detalhamento | Modelo Sei! |
|--|--|--------------------|
| 1 ABERTURA DE ORDEM DE AUDITORIA | Abertura da ordem de auditoria. A demanda de auditoria pode ser oriunda tanto do Planejamento Anual da AUDINT-PAINT, aprovado pelo Conselho de Administração do DNIT, como de uma demanda não prevista no planejamento, como, por exemplo, uma denúncia. | 7768956 |
| 2 ELABORAR DECLARAÇÃO DE ESCOPO E MATRIZ DE PLANEJAMENTO | Equipe de Auditoria deve elaborar a declaração de escopo (detalhamento das entregas com prazos) e a matriz de planejamento (questionamentos a serem respondidos afetos ao objeto da auditoria) | 8592763 8606419 |
| 3 ELABORAÇÃO DE OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DA EQUIPE | Apresentar a equipe ao Auditado, solicitar os dados do servidor encarregado da comunicação com a Equipe e, caso seja necessária a realização de visita, informar a possível data. | 7816089 |
| 4 REQUISITAR DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES | Solicitar à UA, por meio de Solicitação de Auditoria (SA), a documentação e/ou outras informações necessárias para análise da divisão de auditoria. | 8628089 |
| 5 ELABORAR NOTA DE AUDITORIA | Caso seja identificada a necessidade de alguma ação corretiva mais urgente, a Divisão de Auditoria elabora Nota de Auditoria para que a UA execute a respectiva correção. A necessidade de emissão de Nota de Auditoria é identificada durante ou após a análise da documentação apresentada. Entretanto, pode ocorrer novamente em qualquer momento durante os trabalhos. | 3183189 |
| 6 QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DE CONTROLES INTERNOS | Envio dos questionários de avaliação de controle interno para o gestor ¹¹ e para o servidor ¹² para determinação no Nota de Avaliação do Controle Interno (NACI) | - |
| 7 MATRIZ DE ACHADOS | Elaborar a Matriz de Achados que é um resumo das constatações e recomendações e submeter à avaliação do Auditor. | 8401371 |

¹⁰ A informação encontra-se disponível no cartão “[Quanto custa uma auditoria?](#)” do sítio do DNIT.

¹¹ Questionário para o gestor disponível em: <https://forms.office.com/r/TTb98VRUHE>

¹² Questionário para o servidor disponível em: <https://forms.office.com/r/xTSM7ixAmJ>

| Atividade | Detalhamento | Modelo Sei! |
|--|---|--------------------|
| 8 REUNIÃO CONJUNTA DE BUSCA DE SOLUÇÕES | Momento em que a equipe realiza uma apresentação ¹³ demonstrando os principais achados da auditoria e a UA tem oportunidade de apresentar novas explicações, permitindo uma revisão quanto à pertinência das recomendações. | - |
| 9 ELABORAR RELATÓRIO PRELIMINAR DE AUDITORIA (RPA) | Elaborar o RPA com base na documentação/informação enviada pela UA e/ou nas informações colhidas nas auditorias de campo (<i>in loco</i>), quando for o caso, bem como, com as informações advindas da reunião da busca conjunta de soluções. O RPA é submetido à análise e aprovação do Auditor. | 8631943 |
| 10 ELABORAR RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA (RFA) E MATRIZ DE ACHADOS | A equipe de auditoria deve analisar a resposta encaminhado pela UA e emitir o RFA, atualizando a matriz de achados, quando couber. O Auditor analisa o RFA e, caso julgue necessário, faz complementações ou alterações. | 9271215 9271840 |
| 11 ENCAMINHAMENTO DO RFA À CGU E AO CONSAD | Envio do RFA à CGU via e-Aud e ao CONSAD via Sei!. | - |
| 12 AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE GESTÃO DE MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) ¹⁴ | Avaliação realizada junto ao gestor ¹⁵ e ao diretor ¹⁶ da UA com envio de ofício contendo os links dos formulários no Microsoft Forms. E auto avaliação da equipe de auditoria ¹⁷ por meio do formulário no Microsoft Forms | 9230207 |

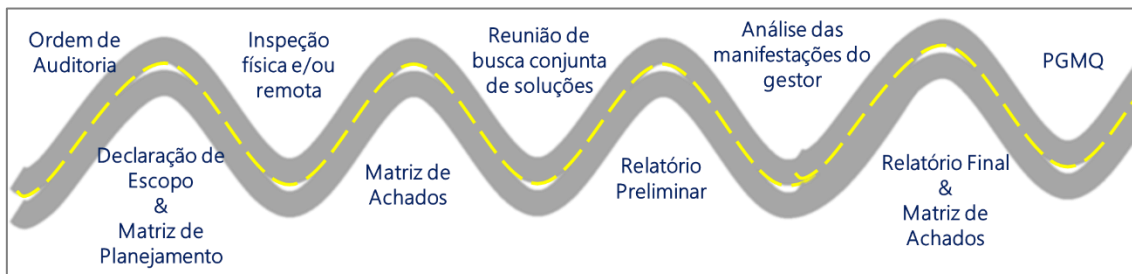


Figura 7 – Etapas da auditoria.

4 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA

Os resultados das auditorias previstas e não previstas no PAINT, devem ser apresentados no Relatório Anual de Atividades Auditoria Interna (RAINT), cujas normas de elaboração são estabelecidas pela Instrução Normativa CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, devendo constar os seguintes itens:

¹³ O modelo de apresentação consta no arquivo [Busca Conjunta Soluções.pptx](#)

¹⁴ O PGMQ foi instituído por meio Portaria n.º 2.533, de 04 de abril de 2020.

¹⁵ [PGMQ – Avaliação Gestores](#)

¹⁶ [PGMQ – Alta Administração](#)

¹⁷ [PGMQ – Avaliação da Equipe de Auditoria](#)

- Quadro efetivo de auditores durante a execução do PAINT, contendo carga horária de treinamento e capacitação¹⁸ realizados por cada um durante ano vigente;
- Cronologia das auditorias prevista e não previstas no PAINT;
- Quadro de monitoramento das recomendações, contendo quantitativo (não implementadas, em implementação e implementada);
- Resultados atinentes ao PGMQ;
- Quadro resumo contendo status das recomendações emitidas pela CGU¹⁹;
- Quadro resumo dos benefícios advindos das recomendações emitidas pela auditoria, conforme disposições contidas na Instrução Normativa CGU nº 10, de 28 de abril de 2020, conforme exemplificado nos Quadro 20 e Quadro 21;
- Após conclusão do RAINT, deverá ser enviado à CGU por meio do e-Aud até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere;
- O RAINT deve ser publicado no site do DNIT.

Quadro 20 – Exemplificação do preenchimento do quadro de benefícios financeiros aferidos no período.

| Categoria do Benefício | R\$ |
|---------------------------|---------------------|
| Gastos Indevidos Evitados | 0,00 |
| Valores Recuperados | 1.250.434,86 |
| Total | 1.250.434,86 |

Quadro 21 – Exemplificação do preenchimento do quadro de benefícios não-financeiros aferidos no período.

| Dimensão do Benefício | Quantidade |
|--|------------|
| Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Transversal | 1 |
| Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Estratégica | 6 |
| Missão, Visão e/ou Resultado - Repercussão Tático/Operacional | 20 |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Transversal | 0 |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Estratégica | 1 |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos - Repercussão Tático/Operacional | 8 |
| Total | 36 |

Para classificação do benefício considerando a estrutura do DNIT, é importante conhecer as definições disposta no Quadro 22.

Quadro 22 – Classificação adaptada da Instrução Normativa nº 10/2020

| Classificação | Definição |
|----------------------------|---|
| Gastos evitados | Situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade, devem ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor. |
| Valores recuperados | Valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração. |

¹⁸ O controle das capacitações realizadas no exercício consta no arquivo [Capacitação Audint.xlsx](#)

¹⁹ As informações gerenciais sobre as recomendações emitidas pela CGU constam no arquivo [Controle Demandas.xlsx](#) e no cartão “[Recomendações CGU](#)” do sítio do DNIT.

| Classificação | Definição |
|--|---|
| Missão, Visão e/ou Resultado | Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização. |
| Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos | Tendo como referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização. |
| Transversal | Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito do próprio DNIT/Ministério, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito da Casa Civil, de Comitês ou Comissões Interministeriais, ou de outros Ministérios/Unidades de Administração Indireta, Autárquica e Fundacional. Em síntese: atendimento à recomendação que iria além do Ministério da Infraestrutura, envolvendo outros ministérios. |
| Estratégico | Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Gestão do DNIT ou teve impacto em mais de uma unidade jurisdicionada ou área de negócio. Os assuntos tratados pela Alta Administração como sendo aqueles tratados no âmbito de colegiado de Diretoria ou Conselho de Administração, ou equivalentes. Em síntese: atendimento à recomendação trouxe melhorias a uma ou mais Diretorias, além do operacional e tático. |
| Tático/Operacional | Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor (SRE/UL ou Coordenações Gerais) diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem transcender para a Alta Administração do DNIT. Em síntese: atendimento à recomendação trouxe melhorias nas unidades descentralizadas ou até o nível de coordenações-gerais. |

5 TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

5.1 CATEGORIA DAS RECOMENDAÇÕES

As recomendações resultantes de cada processo de auditoria são armazenadas na planilha do excel denominada "CONTROLE REC DA.xlsx" na aba "Recomendações" e são categorizadas, conforme disposto no Quadro 23.

Quadro 23 – Categoria das Recomendações

| CATEGORIA | DESCRIÇÃO |
|--|---|
| Administrativa | Compreende a gestão dos bens e falhas informais. |
| Apuração de Responsabilidade - Agentes Públicos | Referem-se às recomendações de apuração de responsabilidade de agentes públicos. |
| Apuração de Responsabilidade - Contratada | Relativas aos processos de responsabilização de empresas (PAR/PAAR). |
| Atuação junto a outros órgãos | Nos casos que para atendimento da recomendação depende de ações junto a outras instituições que não o DNIT. |
| Convênios e Instrumentos congêneres | Referem-se aos processos relacionados aos Convênios, tais como prestação de contas e tomadas de contas especiais. |
| Custos | Compreende a gestão dos orçamentos referenciais e composições de preços. |

| CATEGORIA | DESCRIÇÃO |
|----------------------------------|--|
| Execução | Relacionam-se aos problemas ocorridos na execução do contrato, tais como a existência de divergência entre o executado e o planejado, inexecução qualitativa do objeto entregue. |
| Desapropriação | Referem-se a problemas relacionados com desapropriação de imóveis que impedem o início ou continuidade das obras. |
| Fiscalização | Referem-se às constatações relacionadas a problemas incorridos na fase de fiscalização/supervisão. |
| Governança | Compreende processos relacionados a Programas, Pessoas e Competências, Estratégia, Normativos e Rotinas, Sistemas Informatizados ou Regimento Interno. |
| Meio Ambiente | Referem-se a problemas relacionados com licenças de instalação, condicionantes ambientais, recuperação ambiental, licença de operação. |
| Operação | Relaciona-se a problemas identificados na operação de infraestrutura de transportes. |
| Outras | Outras recomendações em geral. |
| Licitação | Referem-se a problemas relacionados à condução do processo licitatório (formalidades). |
| Projeto | Referem-se a problemas relacionados a projetos tanto em fase licitatória, quanto em fase de revisão de projeto em fase de obra. |
| Estruturantes | Recomendações que sugerem mudanças na estrutura interna ou em normativos. |
| Reposição de Valores | Referem-se às constatações relacionadas a glosa de faturas, ressarcimento ao Erário e pagamento de multas. |
| Sobrepço/Superfaturamento | Compreendem problemas relacionados a sobrepço/superfaturamento, sejam eles problemas relacionados à fase de projeto ou à fase de execução/fiscalização. |

5.2 ANÁLISE DE CRITICIDADE DAS RECOMENDAÇÕES

Como instrumento de gestão, as recomendações são elencadas por criticidade. Após categorizar as recomendações, submete-se à modelagem matemática constante na Equação 4, com intuito de identificar as recomendações que exigem mais atenção, considerando sua categoria, o prazo de atendimento e o lapso temporal desde sua emissão, que resulta no fator de criticidade da recomendação (F_{CR}).

$$F_{CR} = 0,6.F_C + 0,3.F_P + 0,1.F_T$$

 Equação 4²⁰

²⁰ Os pesos atribuídos cada fator não são fixos, podendo sofrer alterações de acordo com a experiência do auditor.



Onde:

| | | |
|----------|---|--|
| F_{CR} | = | Fator de Criticidade das Recomendações |
| F_C | = | Fator relativo à classificação da recomendação ⇒ Valor atribuído de acordo com a classificação que a recomendação se enquadra, conforme Quadro 24. |
| F_P | = | Fator relativo ao prazo para atendimento da recomendação ⇒ Valor atribuído de acordo com prazo dado para atendimento da recomendação, conforme Quadro 25. |
| F_T | = | Fator relativo à data da realização da auditoria (lapso temporal) ⇒ Valor atribuído de acordo com o tempo em anos desde a emissão da recomendação, conforme Quadro 26. |

Quadro 24 – Determinação do F_C .

| Categoria da Recomendação | F_C |
|---|-------|
| Reposição de Valores | 10 |
| Sobrepço/Superfaturamento | 10 |
| Apuração de responsabilidade – agentes públicos | 9 |
| Apuração de responsabilidade – contratada | 9 |
| Governança | 8 |
| Estruturante | 7 |
| Execução | 7 |
| Operação | 6 |
| Desapropriação | 6 |
| Meio Ambiente | 6 |
| Convênios e Instrumentos congêneres | 5 |
| Fiscalização | 5 |
| Projetos | 5 |
| Custos | 4 |
| Licitação | 3 |
| Administrativa | 2 |
| Atuação junto a outros órgãos | 1 |
| Outras | 1 |

Quadro 25 – Determinação do F_P

| Prazo para atendimento da recomendação | F_P |
|--|-------|
| prazo ≤ 5 | 10 |
| 5 < prazo ≤ 10 | 8 |
| 10 < prazo ≤ 20 | 6 |
| 20 < prazo ≤ 40 | 4 |
| prazo > 40 | 3 |

Quadro 26 – Determinação do F_T

| Anos de origem da demanda | F_T |
|---------------------------|-------|
| 1 | 2 |
| 2 | 4 |
| 3 | 6 |
| 4 | 8 |
| 5 | 9 |
| 6 | 10 |

O resultado obtido para F_{CR} é classificado de acordo com o Quadro 27.

Quadro 27 – Classificação do Fator de Criticidade.

| F _{CR} | Classificação |
|-------------------------|---------------|
| 0 < F _{CR} ≤ 2 | Muito Baixo |
| 2 < F _{CR} ≤ 4 | Baixo |
| 4 < F _{CR} ≤ 6 | Moderado |
| 6 < F _{CR} ≤ 7 | Alto |
| F _{CR} > 7 | Grave |

Após a consolidação dos relatórios anuais a respeito das recomendações, é necessária sua divulgação no sítio eletrônico do DNIT²¹, conforme determina a IN/CGU nº 05/2021, em seu artigo 14.

5.3 MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

O processo de monitoramento, também conhecido como *follow-up*, consiste na etapa de acompanhamento da implementação das recomendações emitidas no Relatório Final de Auditoria (RFA), sendo estabelecidos prazos e responsáveis pelas ações.

O monitoramento das recomendações passará a ser pelo Sistema e-Aud, desenvolvido pela CGU para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental.

Para fins de controle, as recomendações podem assumir as situações seguidas de providências, conforme detalhadas no Quadro 28.

Quadro 28 – Situação das recomendações.

| Situações | Providências | Descrição |
|--------------------|--|--|
| Concluída | Recomendação implementada | Providências da unidade auditada atenderam plenamente à recomendação. |
| | Recomendação implementada parcialmente | Providências da unidade auditada atenderam parte da recomendação. Anteriormente conhecida na Audint como “em implementação”. |
| | Recomendação não implementada: ação inadequada ou insuficiente | Providências da unidade auditada ainda não atendem à recomendação. Anteriormente conhecida na Audint como “em implementação” ou como não implementada, a depender de cada caso. |
| | Recomendação não implementada: assunção de risco pelo gestor | Não houve providências por parte da unidade auditada ou ela não concorda com a recomendação, assumindo os riscos por não atender. Anteriormente conhecida como “encerrada”, quando se envia ao CONSAD para conhecimento. |
| Em Execução | Na UA | Aguardando resposta da unidade auditada. |
| | Em análise pela Auditoria | Unidade auditada respondeu e está em análise por parte da Audint. |
| Cancelada | Não há | Por ter se tornado inexecutável em decorrência do tempo ou por perda de objeto ou mudança de entendimento dos auditores. |

²¹ Publicar as informações no cartão “[Recomendações AUDINT](#)” do sítio do DNIT.

Acompanham-se as recomendações até que sejam consideradas concluídas ou canceladas. Nesta etapa, serão quantificados e registrados os benefícios financeiros e não financeiros efetivos, conforme explicações constantes no Quadro 22, apresentado anteriormente.

6 CRONOLOGIA DE ATIVIDADES

O início das atividades de elaboração do PAINT do exercício seguinte se dá por meio de Ordem de Serviço (OS) no início de setembro do ano anterior a sua execução e é encaminhado à CGU, por meio do sistema e-Aud, até o último dia útil de novembro.

Após manifestação e aprovação da CGU, o mesmo deverá ser encaminhado para o CONSAD, com vistas à sua aprovação antes do início do exercício a que se refere.

Já o RAINT deverá ser encaminhado à CGU, também por meio do e-Aud, até o último dia do mês de março do ano subsequente a que se refere. A Figura 8 demonstra a linha do tempo das atividades.

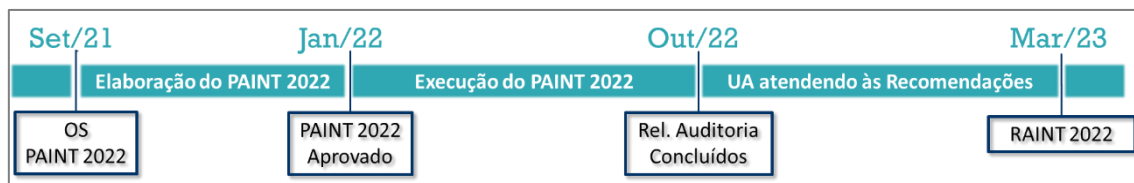


Figura 8 – Cronologia PAINT e RAIN.

Mudanças significativas no PAINT, após a sua aprovação, deverão ser submetidas a nova apreciação do CONSAD, com posterior envio à CGU em até 30 dias após a sua aprovação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal**. Dezembro de 2017.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa n.º 10/2020**.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO. **Instrução Normativa n.º 5/2021**.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. **Memorial Descritivo - Custos Referenciais de Auditorias Realizadas pela Audint/Dnit**. Abril de 2018.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. **Portaria n.º 2.533, de 04 de abril de 2020**.